



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 129/2023

Contratação de empresa de Engenharia para a Reconstrução da Ponte da Estrada Quiriri, sobre o Rio Cubatão, em Pirabeiraba

Recebido em 03 de maio de 2023, às 16h40min.

Questionamento: *"Nos apresentaram uma sondagem que consta em anexo, porém as sondagens são inconclusivas, qual foi a metodologia empregada para dimensionar a cravação de estacas em trilho? Pois pela sondagem não seria possível essa cravação"*

Resposta: Conforme manifestação dos responsáveis técnicos Sr. Emerson Luiz Pagani e Sr. Paulo Mendes Castro da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0016808444/2023 - SEINFRA.UOE: *"A sondagem mostrou-se impenetrável, portanto não é inconclusiva. As estacas foram definidas em conformidade com o solo existente naquela região e entornos (presença de seixo rolado, acumulado ao longo do rio e margens) e foram adotadas estacas comumente utilizadas em obras similares na área de abrangência da região, como por exemplo, a Ponte do Rio Seco, Ponte da Estrada Sai, Ponte do Rio da Prata e, idênticas as estacas cravadas na fundação da travessia existente, as quais permitem a cravação neste tipo de solo. Cabe ressaltar que as mesmas deverão ser cravadas até atingirem a nega definida na Norma Brasileira (NBR) pertinente, conforme exposto no décimo sexto parágrafo, do item 5, do memorial descritivo: "As fundações serão constituídas de estacas metálicas tipo trilho TR-45, cravadas até a obtenção de nega. Conforme sistema de estacas já utilizados na estrutura da travessia existente.""*

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Agente de Contratação - Portaria nº 070/2023



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016822752** e o código CRC **F5F11B86**.